

DECRETO Nº 714, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Decreta luto oficial por três dias
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

Considerando, o falecimento do Servidor Público Edimilson Araújo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial os dias 28, 29 e 30 de julho de 2025, no âmbito do município de Serra Negra do Norte.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de agosto de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito